

PORTARIA Nº 03/2006

Institui a Medalha Desembargador Júlio Carlos de Miranda Bezerra, que será concedida anualmente, no mês de dezembro, a alunos, professores, servidores ou colaboradores da ESMEC, que por sua relevante atuação tenham contribuído significativamente para engrandecer a instituição.

O Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que o notório reconhecimento da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, instituição prestes a completar vinte anos de existência, é fruto do trabalho abnegado de magistrados, servidores, alunos e colaboradores, os quais, por seu relevante desempenho, devem ter sua atuação reconhecida e premiada pela Direção do órgão;

CONSIDERANDO que o reconhecimento público de tal desempenho é fator de estímulo para o constante aperfeiçoamento da

instituição, impulsionando o atuar virtuoso e meritório de tantos quantos mantêm vínculos de variada ordem com a ESMEC;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a MEDALHA DESEMBARGADOR JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, que será concedida anualmente, no mês de dezembro, a alunos, professores, servidores ou colaboradores da ESMEC, que por sua relevante atuação tenham contribuído significativamente para engrandecer a instituição.

Art. 2º - A escolha dos agraciados será divulgada por ato do Diretor Geral, publicado no Diário da Justiça, após as indicações do Conselho de ex-Diretores da ESMEC que se reunirá ordinariamente para tal fim em outubro de cada ano, conforme determina o Art. 4º, § 2º, do Regimento Interno da Escola (com redação dada pelo Assento Regimental Nº 01, de 07 de dezembro de 2006, publicado no Diário da Justiça de 15 de dezembro de 2006).

Art. 3º - Serão concedidas anualmente seis medalhas, contemplando as seguintes categorias:

- I- uma medalha para o corpo discente;
- II- uma medalha para o corpo docente;

- III- uma medalha para o corpo funcional da ESMEC;
- IV- duas medalhas para colaboradores, sejam pessoas jurídicas ou físicas;
- V- uma medalha para professor visitante.

Art. 4º - A medalha será acompanhada de diploma com dizeres e especificações da honraria concedida.

Art. 5º - A condecoração de que trata a presente Portaria será acompanhada de fita nas cores azul e dourada, com formato circular, de cor prata, com 5cm de diâmetro e 3mm de espessura, confeccionada em aço gravado em baixo relevo, com inscrições nas duas faces.

Art. 6º - Por ocasião da primeira solenidade de entrega da medalha, será com ela agraciado, independentemente do limite a que se reporta o art. 3º, o Desembargador Júlio Carlos de Miranda Bezerra (*in memoriam*), primeiro Diretor e fundador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**Desembargador Ademar Mendes Bezerra
DIRETOR DA ESMEC**

(publicada no DJE em 21.12.2006, p. 3)